



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 22 - 19 de março de 2024

Aos **dezenove dias do mês de março de 2024**, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA - da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor Danilo Alves Bezerra, e o(a)s professore(a)s: Antônia Valtéria Alvarenga, Fabricia Pereira Teles, Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, João Paulo Peixoto, Marcelo de Sousa Neto, Renata Cristina da Cunha, Thiago Reisdorfer; o novo representante discente Cláudio Ciarlini, e os discentes: Ana Maria da Silva Lima, Antonia Cynara Nunes Vieira Gomes, Juliana Mara Barbosa Malherme, Gleicy Kelly de Souza Brandão, Maura Fabricia Silva de Almeida, Flaviano Oliveira dos Santos, Antonio Eldo Silva; e o técnico de apoio administrativo Paulo Ricardo Rocha Lima. A sessão foi iniciada com a exposição das seguintes pautas pelo coordenador: 01) Informes gerais; 02) Deliberação sobre planilha informativa de vagas de orientação para Turma 2024; 03) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de qualificação de Antonio Lucas Viana Vieira; 04) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Maura Fabrícia Silva de Almeida; 05) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Juliana Mara Barbosa Malherme; 06) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de qualificação de Ana Maria da Silva Lima; 07) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Ana Karla da Silva Cruz; 08) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Eduardo Marques da Fonseca; 09) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Flaviano Oliveira dos Santos; 10) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Gleicy Kelly de Souza Brandão; 11) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Antônia Cynara Nunes Vieira Gomes; 12) Demandas discentes. Dando início a reunião por meio da primeira pauta, os informes gerais: professor Danilo informou sobre o bom andamento da Coleta Sucupira neste período; também informou sobre as bolsas discentes da CAPES, que neste ano abrange também os discentes cotistas; informou sobre a resolução da disciplina História do Ensino de História, esta será ministrada pela professora Mary Angélica Costa Tourinho a partir do mês de maio enquanto o professor Fernando assume ambos os turnos com sua disciplina a fim de compensar a necessidade de afastamento da professora Mary por questões de saúde familiar. Aproveitando o ensejo, o professor João Peixoto informou que o IFPI abriu o curso Licenciatura Intercultural Indígena nos campi de Teresina, Uruçuí, Piri-piri Paulistana na modalidade Parfor. Sobre a segunda pauta, deliberação sobre planilha informativa de vagas de orientação para Turma 2024, a fim de ampliar as perspectivas dos discentes em relação aos professores orientadores e seus projetos de pesquisa, ficou definido planejar uma apresentação de todo o corpo docente por meio de uma reunião virtual; como também ficou definido a construção de um instrumento de divulgação, compilado pela coordenação, no qual a nova turma teria acesso a um resumo sobre a área e os temas de estudo do corpo docente e sua quantidade de vagas para orientação no presente ano. Após a conclusão dessa pauta, professor Danilo apresentou o novo representante discente titular, Cláudio Ciarlini Neto, enquanto Golbery Gregorio da Silva Lima torna-se suplente como representante discente. Em seguida, terceira pauta, deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de qualificação de Antonio Lucas Viana Vieira, o professor Danilo expôs um resumo da situação do discente Antonio Lucas e seu processo de qualificação, que ainda não ocorreu. O discente Antonio Lucas informou que está em avanço e em breve enviará para sua orientadora sua produção textual. A professora Fabrícia, orientadora do discente, em seu momento de fala, observa que houve, mesmo após a reunião do Colegiado anterior, em 23 de janeiro de 2024, dificuldade em manter comunicação com o discente, que lhe apresentou cerca de 17 (dezesete) páginas de sua pesquisa. Tendo em vista o exposto, professores Fernando Bagiotto Botton, Antônia

Valtéria Alvarenga e Marcelo de Sousa Neto indicaram que o prazo para o fim da entrega da qualificação ainda não se deu e, caso o discente não apresente rendimento satisfatório dentro do prazo, o processo de desligamento do discente no programa pode ser iniciado. Professora Renata ressaltou que não houve aparente cumprimento por parte do discente Antonio Lucas Viana Vieira do acordo feito com o Colegiado na última reunião ocorrida em 23 de janeiro de 2024. Sendo assim, o Colegiado toma ciência que não há aparentemente progresso significativo no desenvolvimento da qualificação do discente Antonio Lucas Viana Vieira, contudo, ainda aguardará até o fim de seu prazo estabelecido na reunião anterior, isto é, o prazo de 23 de março de 2023 para que ele entregue o texto de qualificação para a professora Fabrícia avaliar e decidir sobre o exame de qualificação. Na quarta pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pela própria discente solicitante presente na reunião, o colegiado aprovou a prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Maura Fabrícia Silva de Almeida que deve ocorrer até o dia 30 de agosto de 2024. Na quinta pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pela própria discente solicitante presente na reunião, além de outros motivos da solicitação corroborados na reunião por seu orientador, prof. Thiago Reisdorfer, o Colegiado aprovou a prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Juliana Mara Barbosa Malherme para até 30 de julho de 2024; Na sexta pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pela própria discente solicitante presente na reunião, além de motivos da solicitação corroborados na reunião por sua orientadora, profa. Renata Cristina da Cunha, o colegiado aprovou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de Ana Maria da Silva Lima para o dia 30 de outubro de 2024; Na sétima pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pela própria discente solicitante presente na reunião, o colegiado aprovou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de Ana Karla da Silva Cruz para o dia 30 de junho de 2024; Na oitava pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pelo próprio orientador, professor Danilo Alves Bezerra, em razão da impossibilidade do discente se fazer presente na reunião, o colegiado aprovou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de Eduardo Marques da Fonseca para o dia 30 de junho de 2024; De forma similar, na nona pauta, em razão da impossibilidade da presença tanto do orientador como do discente, professor Danilo fez a exposição do documento solicitante e o Colegiado aprovou a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Flaviano Oliveira dos Santos para o dia 30 de julho de 2024. O discente Flaviano Oliveira dos Santos compareceu próximo do fim da reunião e foi informado do resultado da solicitação. Em relação ainda a nona pauta, professora Antônia Valtéria Alvarenga sugeriu buscar orientações com a PROP (Pró-Reitoria de Pesquisa) a fim de lidar com os atrasos recorrentes do Comitê de Ética da Uespi, atrasos que causaram prejuízos a pesquisas do próprio ProfHistória; Na décima pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pela própria discente solicitante presente na reunião, o colegiado aprovou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de Gleicy Kelly de Souza Brandão para o dia 30 de agosto de 2024; E, como última pauta, décima primeira pauta, após exposição do documento com a solicitação por escrito, como também verbalmente pela própria discente solicitante presente na reunião, o colegiado aprovou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de Antônia Cynara Nunes Vieira Gomes para o dia 30 de julho de 2024. Não houve demandas discentes nesta reunião. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, aproximadamente às dezesseis horas e trinta minutos; e eu, Paulo Ricardo Rocha Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 20/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 20/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 20/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 20/03/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 20/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA - Matr.0096484-X, Professora**, em 22/03/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA PEREIRA TELES - Matr.0268405-5, Professora**, em 22/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 25/03/2024, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ROCHA LIMA - Matr.0283118-0, Técnico de Apoio**, em 15/05/2024, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011669299** e o código CRC **E2319EFB**.